



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº. 177/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **AVANÇO DE NÍVEL** a Servidora Pública Municipal, **ADRIELI GNICH VARGAS**, ocupante do Cargo de Professora.


Art. 2º. A Servidora passará a enquadrar-se no cargo de **Professor Nível II**, com base no comprovante de nova habilitação e nos termos do Art. 12º da Lei Municipal nº 900/2016.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2016.

  
VERNO ALDAIR MÜLLER  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
VALDUZE BACK VOLLMER  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi **PUBLICADO**  
em 20/04/16, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 20/04/16 à 04/05/16.

  
Visto